



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO
DE 2020**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu ser a primeira Reunião de Câmara Pública desde que foi decretado o Estado de Calamidade e anunciada a pandemia da COVID-19. Mais referiu que começam a estar reunidas as devidas condições de segurança, tendo já decorrido praticamente um mês desde o termo do confinamento e, aparentemente, está a correr tudo bem, esperando que assim continue.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ter sido ontem recebido o Parecer vinculativo positivo do ICNF sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Referiu não ter sido um processo fácil, já que a opção foi o da elaboração do Plano por Técnicos Municipais, aos quais deu os seus parabéns, já que sucedeu pela primeira vez, sendo que, o passo seguinte, será aprovar aquele documento em Reunião de Câmara e colocar o mesmo a discussão pública.

O **Vereador Rui Santos**, deu igualmente os parabéns aos Técnicos que contribuíram para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, alertando para o facto de haver algumas árvores que foram afetadas pelos últimos incêndios, em especial junto às vias públicas e que ainda não foram cortadas e que, na sua opinião, representam um perigo para quem circula,



Oliveira do Bairro câmara municipal

tendo questionado se os trabalhos de limpeza já tinham terminado.

Tendo sido informado do aparente aumento de Vendedores Ambulantes nos Concelho, questionou se a Câmara Municipal tem alguma competência para fiscalizar aquela atividade para se aferir se os mesmos desempenham aquela atividade de forma legal, para não criar situações de desigualdade com o comércio local.....

No que respeita à Revisão Orçamental e ao documento entregue na última Reunião por parte do Presidente da Câmara, no que respeita aos apoios concedidos no âmbito do combate à pandemia e às suas consequências, disse que, na sua opinião, aquele documento peca por falta de informação, designadamente se, os 600.000,00 € (seiscentos mil euros) ou 700.000,00 € (setecentos mil euros) são suficientes para fazer face às medidas implementadas pela Câmara Municipal, uma vez que inexistem dados a esse respeito.

Acrescentou que, numa fase inicial as medidas foram aprovadas sem qualquer informação em termos financeiros, contudo, nesta fase de combate à pandemia, entende que deveria haver informação estruturada e objetiva que permita ao Município apoiar aqueles que efetivamente necessitam de ajuda e não, apoiar de uma forma indiscriminada quem não necessita de ajuda.....

Relativamente ao Grupo de Crise e sendo referido no documento que as Associações se encontram representadas, bem assim as empresas, questionou se, efetivamente, aqueles setores se encontram representados no Grupo de Crise, relembrando a este respeito que as forças políticas também não se encontram ali representadas.

Relativamente à área da saúde e às medidas de confinamento disse nada ter a apontar, tendo os recursos sido considerados suficientes e as situações foram controladas nas IPSS's, sendo que, neste último caso, todos estão de parabéns pela forma como decorreram as trocas de equipas e a testagem aos utentes e trabalhadores.....

No que respeita às famílias e às empresas, disse que a população pretende saber se efetivamente quem necessita vai ser apoiado e, a ser assim, questionou qual o custo para o Município desse mesmo apoio e se será necessário proceder a nova Revisão Orçamental para o efeito.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, reportando-se à requalificação junto à Cerâmica Rocha e mais concretamente ao estacionamento em terra batida junto à Estação da CP, pertença da REFER, disse que a Autarquia poderia encetar negociações com aquela entidade, por forma a integrar aquele mesmo espaço na requalificação que está a ser levada a efeito no local.....

Relativamente à requalificação da E.M. 596, referiu que alguns condutores, quando os semáforos os impedem de passar em dado momento, se desviam pela Rua Manuel Pires Cardoso, uma Rua estreita e que pode colocar em causa a segurança das pessoas naquele arruamento em virtude da velocidade de alguns veículos, pelo que solicitou que fosse acautelada esta situação.

No que respeita à reorganização administrativa e mais concretamente aos lugares que pertencem a



Oliveira do Bairro câmara municipal

outros Municípios e cuja situação já tem sido abordada em Assembleia Municipal, designadamente a Quinta de Além, existem, outros lugares em diferentes pontos do Concelho, nomeadamente entre a Palhaça e Nariz, os quais, na sua opinião, deveriam ser corrigidos, muito embora reconheça a dificuldade de tal ser concretizado.

Conhecendo-se já os espaços que estarão disponíveis no edifício da Cerâmica Rocha, designadamente o restaurante, questionou se o espaço será atribuído por concurso.

Reportando-se à ideia sugerida pelo Vereador Rui Santos, de se efetuar um levantamento do Património Cultural existente no Município, designadamente de Igrejas e proceder à colocação de uma placa identificativa em cada uma delas, disse que aquela sugestão deve ser tida em atenção e este período de confinamento poderia ser utilizado para realizar esse mesmo trabalho que é mais de gabinete, com vista à futura promoção turística do Concelho.

O **Vereador António Mota**, tendo em atenção que os efeitos da pandemia começam a passar, disse já ser tempo de começar a ver algo de relevante no Concelho de Oliveira do Bairro, designadamente em matéria de investimento.

No que respeita à informação prestada acerca do Plano Municipal de Defesa da Floresta, disse não ser o primeiro Plano elaborado pelos Serviços do Município, tendo aproveitado para reiterar o alerta do Vereador Rui Santos, relativamente à existência de árvores de grande porte a cair nas principais vias do Concelho. Assim, entende que, para além da existência deste tipo de planos, terá igualmente de haver um esforço por parte da fiscalização em verificar o que está mal.

Questionou se existe mais algum dado novo relativamente ao financiamento da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça.

No que se refere ao Programa POLIS com a construção do passadiço e tendo sido previsto o início da sua construção para 2 de março, verifica que as obras não se desenrolam, tendo, na sua opinião, perdido o melhor período, para se efetivarem os trabalhos.

Relativamente às Zonas Industriais e mais concretamente os espaços incluídos nos eventuais alargamentos das Zonas Industriais e havendo um potencial investidor que se pretenda instalar, questionou qual a atitude da Câmara Municipal perante o mesmo, já que, não se devem descurar determinados investimentos no Concelho de Oliveira do Bairro, nomeadamente quando não é exigida infraestruturação à Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que qualquer empresário que entenda investir no Município de Oliveira do Bairro, somente terá de se dirigir à Câmara Municipal que, tudo será feito junto do mesmo e dentro da legalidade, para o cativar para o Concelho. Essa, disse, será a postura da Câmara Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no seguimento das palavras do Presidente da Câmara, disse que será o primeiro a dirigir-se à CCDR para tratar do assunto, uma vez que o Município tem todo o



Oliveira do Bairro câmara municipal

interesse em potenciar o investimento no Concelho.

Informou ter iniciado ontem, o procedimento administrativo referente à Hasta Pública de venda de madeira que ardeu e que o Município cortou, pelo que, muito em breve, certamente que muitas das árvores que constituem perigo para a circulação serão cortadas.

Referiu que o exercício da Venda Ambulante se encontra previsto para os Mercados e Feiras, sendo que, a maior parte dos Vendedores Ambulantes que se veem na estrada, encontram-se nas faixas de servidão das Estradas Nacionais, responsabilidade das Estradas de Portugal. Acrescentou que a Câmara Municipal se encontra a equacionar a elaboração de regulamentação que defina concretamente os locais onde será possível exercer aquele tipo de atividade. Relembrou que o seu licenciamento não depende da Câmara Municipal, mas sim da Tutela, podendo apenas haver algum tipo de intervenção se a venda for efetuada em espaço público.

Quanto ao Plano Municipal de Defesa da Floresta, informou que o trabalho partiu do zero, uma vez que o Plano anterior tinha sido elaborado por uma empresa e estaria em causa os direitos de autor. Assim sendo, considera que uma das vantagens do facto de o Plano ter sido elaborados pelos Serviços Municipais prende-se com o facto de, numa próxima Revisão, já existir essa mesma base. .

A **Vereadora Lília Águas**, disse não entender as palavras do Vereador Rui Santos, já que o Executivo Municipal tem tido extremo cuidado na definição dos critérios para que os apoios não sejam efetuados de forma indiscriminada, mas que seja efetivamente a pessoas que necessitem desse apoio, tendo solicitado àquele Vereador que desse a conhecer alguma situação anómala.

Referiu que o Grupo de Crise foi criado no âmbito do Estado de Emergência e nada tem a ver com a Comissão de Proteção Civil, tendo-se optado por limitar o número dos seus participantes aqueles que tinham uma participação mais direta no Estado de Emergência, designadamente, um representante dos Presidentes de Junta, a GNR, os Bombeiros, a Segurança Social, a USF de Oliveira do Bairro, um representante das IPSS's do Concelho e Técnicos Municipais.

Acrescentou que o objetivo daquele Grupo de Crise é ser um grupo de trabalho e não de discussão política, mas sim de decisões imediatas, tendo-se entendido que, apesar do levantamento do Estado de Emergência, se deveria manter essas mesmas reuniões, tendo em atenção o acompanhamento e cooperação muito próximo que tem existido.

Em relação às medidas de apoio às famílias que constam do documento que foi entregue aos Vereadores, lembrou que o Presidente da Câmara mencionou os valores das medidas ali preconizadas e que os critérios para a sua atribuição se encontravam a ser definidos para o período de três meses, mas que, se houvesse necessidade de prolongar o seu prazo ou alargar o número de famílias a apoiar, tal seria efetuado.

Informou que a atividade do pré-escolar será retomada na próxima segunda-feira, estando já tudo orientado, definido e preparado com todos os critérios de segurança exigidos para a sua reabertura



Oliveira do Bairro câmara municipal

em todos os Polos Escolares do Concelho, não obstante da possibilidade de haver um número de alunos reduzido.

O **Presidente da Câmara**, informou que à medida que for tendo dados concretos relativamente ao número de famílias apoiadas e valores, dará essa mesma informação e caso seja necessário proceder a um reforço dos valores constantes do Orçamento, o Município terá capacidade financeira para o fazer. Acrescentou que o mesmo sucederá com as empresas, designadamente, por intermédio do trabalho que está a ser desenvolvido em parceria com a ACIB e que poderá ir um pouco mais além do inicialmente proposto.

Disse ter tomado nota da questão relacionada com a sinalização na E.M.596 e da sugestão avançada pelo Vereador Álvaro Ferreira, reconhecendo que o arruamento em causa é efetivamente uma alternativa.

No que respeita ao estacionamento no terreno junto à Estação da CP, informou que alguns terrenos a sul são propriedade do IVV e já foram remetidos alguns e-mails àquela entidade, contactado telefonicamente o seu Diretor, tendo abordado a questão com a Ministra da Agricultura, porque seria importante para o Município que os referidos terrenos fossem cedidos, de modo a aproveitar a intervenção que se está a fazer no local. Quanto ao terreno pertença da REFER, referiu que a Câmara Municipal poderia intervir, contudo o terreno não é pertença do Município, o mesmo sucedendo com os armazéns devolutos que se encontram na envolvente e que o Município desejava que fossem demolidos.

Relativamente à Reorganização Administrativa, disse ser de extrema dificuldade obter o pretendido pelo Vereador Álvaro Ferreira, já que, é necessário obter autorização da Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal respetiva, sendo um processo que, invariavelmente, leva muitos anos e as Freguesias e os Municípios não querem perder um palmo de terra. Concordou que, lugares como a Quinta de Além e dos Penedos deveriam fazer parte do Concelho de Oliveira do Bairro e que só ajudaria os habitantes daqueles lugares, revelando já terem existido problemas no que respeita ao pagamento de iluminação pública.

Informou que a exploração do Restaurante da Cerâmica Rocha será levada a Concurso e com regras muito específicas.

Referiu que a Candidatura relativa à USF da Palhaça se encontra já em fase final de aprovação, no valor que tinha sido já definido no âmbito do Pacto da CIRA.

Tendo em atenção que o Vereador António Mota menciona que muito pouco investimento é feito no Concelho, recordou as obras que estão a decorrer no âmbito das PARU's no valor de quase dois milhões de euros e igualmente cerca de dois milhões de euros em requalificação viária, tendo recordado que, nos Mandatos em que aquele Vereador esteve com Pelouros atribuídos não foi adquirido qualquer terreno para alargamento das Zonas Industriais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Relembrou que o atual Executivo Municipal teve outro cuidado e pensou nas empresas e nos industriais e em todos aqueles que querem criar riqueza, pelo que, se o Vereador António Mota tiver conhecimento de alguém que pretenda investir no Concelho, poderá dizer-lhe para vir à Câmara Municipal.

A respeito da obra da POLIS, disse ter sido um Concurso lançado e gerido por aquela entidade e por aquilo que conhece, haverá alguma dificuldade de relacionamento com o empreiteiro, tendo o Município de Oliveira do Bairro já insistido diversas vezes para a resolução do problema, o qual, poderá passar pela substituição do atual empreiteiro que se encontra a efetuar os trabalhos.

O **Vereador António Mota**, recordou ao Presidente da Câmara que, se hoje existe a possibilidade de alargar as Zonas Industriais, tal se deveu à Revisão do PDM que foi aprovado em agosto de 2015, trabalho esse que demorou mais de dez anos e que permitiu triplicar o espaço existente e ter aquelas zonas perfeitamente demarcadas e disponíveis para se avançar, tendo o atual Executivo Municipal já solicitado mais de dois milhões de euros para executar as obras. Assim sendo, e apesar de não terem sido adquiridos terrenos, entende que se deixou o campo aberto para o fazer.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que antes do PDM ter sido revisto, existiam zonas de expansão que poderiam ser aproveitadas, bem como Planos Pormenor, para os empresários poderem construir, contudo, muitos foram os empresários que foram embora do Concelho por não existir vontade em os receber, um deles foi para a Zona Industrial de Sosa, fugindo da Zona Industrial da Palhaça.

PONTO 2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, deu a conhecer que a pandemia no Concelho de Oliveira do Bairro se encontra controlada, mas não ultrapassada, estando os casos positivos a aumentar de forma residual, não havendo uma transmissão comunitária.

Informou que o programa de apoio social se mantém, tal como se mantém a entrega de refeições ao domicílio dos alunos apoiados pela Ação Social Escolar.

No que aos testes diz respeito, referiu que os mesmos têm sido levados a efeito, de acordo com as conclusões que são tidas pelo Grupo de Crise, tanto mais que se iniciou o desconfinamento dos profissionais dos Lares e que são considerados como Grupo de Risco, daí que os testes sejam efetuados à mínima suspeita ou sintoma daqueles profissionais ou aos próprios utentes, não se pretendendo, contudo, fazer substituir ao Ministério da Saúde e às responsabilidades da Tutela nesta questão, mas antes, complementar ou sobrepor aos testes levados a efeitos por aquelas entidades. Deu a conhecer que muito em breve se irá iniciar a distribuição das máscaras sociais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Reiterou que a pandemia ainda não passou, devendo a preocupação passar agora pela retoma da vida das pessoas com normalidade e com segurança, mas deverá haver sempre muita cautela porque os números não devem fazer descansar.

O **Vereador Rui Santos**, disse que a sua referência à questão de apoios serem feitos de forma indiscriminada, deveria ser entendido de uma forma genérica, já que, no seu entender, é o que se passa quando se isenta de taxas de publicidade e outras, é genérico e não para empresas específicas, daí ter mencionado que não concordava com essa forma de apoio, já que, deveria antes ser direcionada para quem efetivamente necessita de apoio.

Referiu que os números apresentados na última Reunião de Câmara continuam a não revelar nada, se o valor é muito ou se é o adequado, tanto mais que, a Autarquia possui dados que permitem saber se o número de desempregados aumentou, quantos é que se encontram em “*layoff*” e desses, quantos agregados é que são afetados, sendo a esses mesmos que o Município deve prestar o devido apoio, daí que tenha referido a necessidade de ser prestada esse tipo de informação.

No que se refere às empresas, lembrou haver setores que foram mais afetados que outros, designadamente a restauração, tendo questionado se têm sido solicitados apoios por parte de empresários deste setor e se o Município tem ajudado.

Em relação às Associações, lembrou que algumas, para além da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que sofreram uma quebra de receitas, não só derivado do cancelamento de eventos que habitualmente organizavam, mas igualmente de algumas prestações de serviços que deixaram de ser realizadas, questionando se tem havido algum tipo de pedido de apoios, para além daqueles que se encontram previstos.

Reiterou que, para decidir, tem de ser prestada a devida informação, entendendo que a informação que tem sido prestada pelo Executivo Municipal é insuficiente para poder decidir convenientemente.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que os valores apresentados pelo Presidente da Câmara, no que aos apoios diz respeito, necessitam de ser desmistificados, tanto mais que, os Vereadores da Oposição não fazem parte integrante do Grupo de Crise e, por conseguinte, desconhece de forma mais concreta, o que o Município entende fazer de forma mais imediata ou de uma forma mais prolongada.

Disse entender a dificuldade em tomar medidas que não se enquadram na esfera de competências do Município, contudo, na sua opinião, não se poderá ficar amarrado a essa questão, mas antes, averiguar a melhor forma para participar e ajudar as famílias, com os critérios que já têm sido avançados em diferentes Reuniões de Câmara como seja a água, luz, gás, RSU's, entre outros e de uma forma imediata este ano ou também no próximo ano, tanto mais que, no que respeita às empresas se tem de perceber de que forma as mesmas podem ser apoiadas, que poderá passar pela redução da Taxa de Derrama, mas também ao nível do IRS para as famílias, tanto mais que, as



Oliveira do Bairro câmara municipal

próprias famílias necessitam de ter conhecimento prévio da possibilidade de usufruírem desses mesmos apoios.

Acrescentou terem sido propostas e aprovadas reduções que incidiam sobre as taxas aplicadas pela Câmara Municipal, designadamente nas taxas aplicadas no Mercado Municipal e ainda sobre a ocupação de espaços públicos, tendo questionado se já havia uma quantificação relativamente às pessoas que usufruem daquelas mesmas reduções.

Concorda com a Vereadora Lília Águas, de que a presente pandemia ainda não passou, que tem de haver alguma cautela e estarem os serviços preparados para atuarem em diferentes áreas.

O **Vereador António Mota**, lembrou que a Câmara Municipal não gasta qualquer valor com a questão da epidemia, ou seja, não retira da parte orçamental e em matéria de investimento de obras, para investir em matéria de COVID-19, bastando para tal, não executar um conjunto de iniciativas de despesa corrente que o Presidente da Câmara já tem previsto não executar e cujo montante é muito superior ao que se está a investir.

Relembrou sempre ter afirmado que se deveria gastar o que fosse necessário com a pandemia, mas sempre, em medidas concretas.

No que ao apoio às famílias diz respeito, lembrou que a Vereadora Lília Águas disse que a Autarquia apoiava até ao início da pandemia cerca de 400 famílias e que o aumento, tinha sido, em cerca de mais de 100 famílias, considerando, a estarem corretos os números, não ter sido um aumento substancial.

Disse que este momento seria o momento ideal para a Câmara Municipal começar a conceber medidas tendentes à criação de hábitos de trabalho por parte das pessoas que recebem os apoios, designadamente ao nível da formação, mentalizando-as que têm de trabalhar, uma vez que, na sua opinião, são sempre os mesmos que se encontram na primeira linha dos pedidos de apoio e aqueles que, presentemente mais necessitam, têm vergonha de se inscrever para receber o cabaz ou outro apoio a que teria direito e essa é uma situação que presentemente o preocupa.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que, quando deu a conhecer o número de 400 famílias que eram apoiadas, se referia a famílias que eram apoiadas no âmbito dos cabazes alimentares, apoio esse que é concedido mensalmente a famílias do Concelho, sendo que, nestes dois últimos meses foram sinalizadas mais de 100 famílias, valor este estimado.

Disse que as famílias que já eram apoiadas antes da pandemia, são famílias com condições muito precárias a nível financeiro e habitacional, não podendo ser comparadas às famílias que necessitam de apoio em resultado das consequências da pandemia, designadamente por força da perda de emprego ou decorrente de outro tipo de quebra de rendimentos e que apesar de serem pessoas ativas, passaram a ter necessidade destes apoios. Considerou estas, como sendo duas realidades diferentes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que este, é um trabalho que já resulta de alguns anos e que é articulado entre os Serviços de Ação Social do Município, as IPSS's, o Espaço Mudança e a Segurança Social e que visa uma intervenção, formação e educação das famílias, mas que é diferente de outro tipo de preocupação atual e que se prende com o apoio direto às famílias, famílias ativas que até ao momento não tinham necessidades e que, de repente se viram numa situação de precariedade e de aflição. Entende serem duas situações diferentes, distintas, mas que estão a merecer o devido acompanhamento por parte da Câmara Municipal.

Referiu que o pacote de medidas apresentadas visa o apoio direto às famílias, uma parte ao nível habitacional, arrendamento e prestações bancárias e uma outra parte ao nível financeiro, com vista à aquisição de bens de primeira necessidade, sendo um dos critérios, não receberem outro tipo de prestações sociais e tudo isto é controlado de forma a evitar estar a dar sempre tudo aos mesmos... Mais disse ter sido um processo bastante complexo, designadamente a definição de critérios e a identificação de famílias cujos elementos sofreram situações de desemprego ou de "layoff", por forma a que ninguém ficasse de fora dos apoios, acrescentando que, se houver necessidade de reforçar o montante dos apoios, tal será proposto.

O **Presidente da Câmara**, considera que de nada vale o Município de Oliveira do Bairro tomar medidas de uma forma isolada, sendo, contudo, de extrema importância que, nos momentos certos o Município esteja presente e consiga apoiar os que mais necessitam.

Acrescentou que os últimos estudos revelam que o rendimento médio da população no Concelho de Oliveira do Bairro ronda os 900.000,00€ (novecentos euros), contudo, existe igualmente uma franja da população bastante relevante cujo vencimento se situa um pouco acima do salário mínimo nacional, sendo que, esta pandemia veio provocar uma perda de rendimento, muito embora a opção pelo "layoff" signifique que as reduções salariais não sejam abruptas.

Relembrou que Oliveira do Bairro possui um vasto leque de PME's, mas igualmente algumas empresas de grande dimensão, as quais necessitam de apoios, apoios esse que já têm sido anunciados pelo Governo e que resultam de um pacote financeiro proveniente da União Europeia que ira permitir o relançamento da economia, sem prejuízo dos apoios que possam ser avançados pelo Município.

Ao nível de investimentos efetuados no âmbito da COVID-19, lembrou a aquisição de equipamentos que foram adquiridos para a área da Educação, só possível pelo redirecionamento de investimento e que nada tem a ver com despesa corrente ou afetação de receita ao combate à pandemia.

Relembrou que o combate está a ser feito no presente, sendo que o pacote de apoios pretende auxiliar quem mais necessita uma vez que os recursos financeiros também são escassos e, por conseguinte, têm de ser corretamente direcionados.

Referiu que a atual situação financeira do Município, de desafio financeiro, deve-se ao facto de



Oliveira do Bairro câmara municipal

haver um conjunto de obras em execução e que, por isso mesmo, ainda não foram faturadas e pagas, contudo as verbas encontram-se cativas a essas mesmas obras.

O **Vereador António Mota**, reiterou o que afirmou anteriormente, de que em relação à despesa corrente prevista e tendo em atenção que a Câmara Municipal deixa de executar eventos e outras iniciativas como a “Festa da Criança” e a “Expobairrada”, entre outras, e cuja despesa corrente transita para o combate à pandemia, pelo que, não está a ser retirada verba em matéria de investimento, nem necessita de o fazer, para combater a pandemia.

No seguimento da intervenção da Vereadora Lília Águas, disse estar igualmente preocupado com os rendimentos da classe média, que pode estar, presentemente, a passar por algumas dificuldades, dado que, é essa classe que, habitualmente, com o seu rendimento, contribui para a evolução do Concelho e do País e permite a sustentabilidade daqueles que têm mais dificuldades.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município auscultou as Associações do Concelho que não as Desportivas e as IPSS's, dado que estas têm sido permanentemente acompanhadas.

O **Vereador Rui Santos**, questionou se tem havido pedidos de apoio por parte das famílias e em que número e se os serviços de apoio disponibilizados pela Autarquia, jurídico e psicológico, têm sido solicitados e se, de igual forma as empresas do Concelho solicitaram algum tipo de apoio à Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, no que às empresas de restauração diz respeito, informou que o Centro de Saúde e o Município irão deslocar-se àqueles estabelecimentos comerciais, no sentido de verificar as necessidades. Acrescentou que estão a começar a chegar alguns pedidos para utilização suplementar de esplanadas.

A **Vereadora Lília Águas**, confirmou que, para além do apoio às IPSS's, que são aquelas que se encontram mais diretamente na frente de combate à pandemia, também houve a preocupação de auscultar as Associações Culturais e Recreativas, que suspenderam as suas atividades, tendo sido prorrogado o prazo para apresentação das respetivas candidaturas ao apoio regular de estrutura e, porque já foi levantado o Estado de Emergência e as mesmas podem neste momento fazer contas à quebra de receita e ao aumento de despesa, foram encetadas Reuniões individuais com todas as Associações do Concelho, de forma a ter-se noção do ponto de situação e, em consequência, se houver necessidade de apoios excecionais, a Câmara Municipal estará disponível para tal.

Esclareceu que o Programa de Apoio Jurídico e Psicológico continua em funcionamento, sendo mais utilizado este último, continuando, de igual forma, o serviço de entrega de bens alimentares e de farmácia, a todos aqueles que ainda têm algum receio ou não podem ainda sair de casa, por fazerem parte de grupos de risco.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID 19.



.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 104.2020|DPGU PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA (EB) 2,3 – DR. FERNANDO PEIXINHO, CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES – REVISÃO DE PREÇOS N.º 1

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Revisão decorre da própria legislação e que é resultante da conclusão daquela empreitada.

O **Vereador Rui Santos**, referiu que os cerca de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros) da presente Revisão de Preços não resultam da inflação, mas antes, fruto das prorrogações de prazo daquela empreitada, lembrando ter por diversas vezes questionado acerca desses mesmos atrasos, os quais, do seu ponto de vista, não eram justificáveis.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, questionou se já existe uma previsão para a receção definitiva da obra.

O **Vereador António Mota**, lembrou que esta é a primeira Revisão de Preços e que a obra esteve parada durante muito tempo sendo que, a responsabilidade dessa paragem não foi da Câmara Municipal e esse é um fator que pode ter influenciado a presente Revisão de Preços, tendo questionado se iriam haver mais Autos de Revisão de Preços referentes à presente Empreitada.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que a empreitada foi lançada por duas vezes, esteve à espera de visto por parte do Tribunal de Contas quase um ano, por conseguinte, por responsabilidade não imputável ao Município de Oliveira do Bairro, tendo ainda havido uma dilatação de prazo de cerca de meio ano. No que respeita aos valores apresentados, tal advém, de acordo com a legislação, do Índice de Preços ao Consumidor.

Disse não conseguir responder se iria haver ou não uma nova Revisão de Preços, contudo, dado que esta já decorre da legislação, somente haverá uma nova Revisão se houver necessidade de efetuar uma correção.

Esclareceu que a receção definitiva da obra acontece cinco anos após a receção provisória, a qual foi efetuada em março do corrente ano, altura em que o espaço foi ocupado pelos alunos.

O **Vereador António Mota**, tendo o Presidente da Câmara mencionado que somente haveria uma nova Revisão de Preços no caso de ser necessário proceder a uma correção, procurou saber que tipo de correção.

O **Presidente da Câmara**, informou que poderia haver algum tipo de correção ao Índice de Preços ao Consumidor, ou seja, poderá haver algum ajustamento ao Decreto-Lei que fundamenta a presente Revisão de Preços, já que, tendo sido rececionada, não pode haver outro tipo de Revisão de Preços.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 1 da Empreitada “Obras de Reabilitação da Escola Básica (EB) 2,3 – Dr. Fernando Peixinho, Construção de Pavilhão Sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores” no valor de 43.829,97€ (quarenta e três mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 104.2020/DPGU, datada de 3 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 38.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO DO TRAINEL DA RUA VALE DA VELHA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, informou pretender-se, com a presente Informação, permitir ao proprietário efetuar os ajustamentos às áreas do terreno e para que possa produzir os seus efeitos na Conservatória e nas Finanças.....

O **Vereador Rui Santos**, afirmou que este tipo de cedências são muito boas para o Município e igualmente para quem cede, desejando que o critério seja sempre o mesmo.

O **Presidente da Câmara**, recordou que os critérios adotados têm sempre sido escrutinados em Reunião de Câmara, sendo que, se tem tentado realizar intervenções onde não seja necessário qualquer tipo de contrapartida, independentemente de se tentar que as mesmas promovam sempre o conforto de todos os Munícipes do Concelho, lembrando as cedências já promovidas na E.M. 596, destinadas a construção ou alargamento de passeios e estacionamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 38.2020/DOM, datada de 18 de maio de 2020, o seguinte;

1.º - Aceitar a cedência da parcela de terreno com a área de 75 m2 para integrar o domínio público municipal, que se destina ao alinhamento do trainel da Rua do Vale da Velha e melhor identificada na supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; ...

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – DESPACHO N.º 282 – MANDATO 2017/2021 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 282 – Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 25 de maio de 2020.

PONTO 6 – DESPACHO CONJUNTO N.º 12 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 12 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de maio de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – DESPACHO CONJUNTO N.º 13 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 13 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de maio de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **27 de maio** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.231.603 Euros e 04 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **708.114 Euros e 72 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.939.717 Euros e 76 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Teresa Silvano residente na freguesia de Oliveira do Bairro, interveio para se reportar às condições da sua habitação, na qual nunca entraram os Serviços Sociais do Município e que tem vindo a afetar a sua saúde, nomeadamente a nível pulmonar. Acrescentou ter tido conhecimento da eventual disponibilização de uma habitação a uma pessoa, que se encontra num quarto e a qual coloca uma aparelhagem com música muito alta e tem pessoas alcoolizadas dentro do mesmo..... Disse não entender como é que tal disponibilização pode ser feita, quando já por diversas vezes solicitou que lhe fosse encontrada uma habitação digna para morar e nunca ninguém atendeu ao seu pedido.....

Acrescentou que o Município de Oliveira do Bairro nunca a apoiou, tendo estado mês e meio de quarentena, fechada dentro de casa, sem que ninguém lá fosse levar comida, sendo que, qualquer dia não terá roupa para vestir tendo em atenção que a humidade da casa que habita lhe apodrece a



Oliveira do Bairro câmara municipal

roupa e mencionando que necessitava de um guarda-vestidos para poder guardar a sua roupa.

O **Presidente da Câmara**, recordou que o Município de Oliveira do Bairro apoiou todos aqueles que se encontravam em isolamento decorrente da pandemia, bastando que, para tal, fosse dado esse mesmo conhecimento à Autarquia.....

Relembrou já ter conversado com a munícipe acerca da sua habitação, das diferentes possibilidades e da oferta que lhe foi feita, contudo tem havido sempre alguma resistência à mudança, pelo que, para haver uma solução, também terá de haver alguma abertura por parte daquela munícipe, porque, caso contrário, a Autarquia não poderá fazer nada.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a munícipe é um dos casos que é acompanhado pelos Serviços da Câmara Municipal, recordando que na última Reunião Pública, antes da declaração do Estado de Emergência, a mesma esteve presente e solicitou apoio para a aquisição de uma bicicleta, tendo-lhe sido solicitado que apresentasse o respetivo requerimento ao Banco de Ajudas Técnicas, o que nunca fez, ou seja, o processo nunca foi concluído.

Informou que a Autarquia possui um projeto denominado “Remobilar” no âmbito do qual pode ser solicitado diferente tipo de mobiliário, sendo que, aquela munícipe nunca apresentou qualquer pedido por escrito e esse mesmo apoio esteve disponível durante o Estado de Emergência.

Recordou que aquela munícipe é uma das pessoas que recebe o cabaz alimentar, recebendo o mesmo por intermédio da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, recordando que a Campanha de Recolha de Bens Alimentares promovido pelo Município se destinava precisamente a casos como o da munícipe e a mesma recebe esses cabazes.....

Referiu já ter tido diversas reuniões com a munícipe para debater a questão da habitação, já que a mesma não possui contrato de arrendamento e, por conseguinte, terá de sair daquela casa se quiser outro tipo de apoio, mas a mesma recusou sempre sair, recordando ter sido avançada uma solução de emergência, a qual foi igualmente recusada.

Acrescentou que o munícipe a que se referiu a interveniente do público, não possui os rendimentos que aquela possui e encontrava-se a dormir no carro.....

Para concluir, disse que a munícipe tem de fazer o processo do princípio ao fim. Assim, deveria a mesma, dirigir-se aos Serviços de Ação Social do Município, iniciar o processo com o respetivo requerimento e concluir o mesmo, ou seja, até receber o que solicitou.....

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos